

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 171 DE 02 DE ABRIL DE 2019**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 101/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 153 de 20 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

01101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	0,00	6.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	42.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	13.000,00	37.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
Total por Ação:	55.000,00	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00	75.000,00

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuicao Gratuita	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	115.000,00	115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00	165.000,00

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICUL. E DESENV. SUSTENTAVEL		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	12.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 29 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	0,00	7.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00	14.000,00
Total Geral:	294.000,00	294.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2019.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 172 DE 02 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Suplementado: 130.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações.	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Anulado: 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2019.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal